



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
PODER EXECUTIVO

PORTARIA N 815/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA  
Registro nº 827 / 2021  
Livro 02 Folhas: 40  
Prainha (PA), 08/11/2021  
Edileia Ribeiro  
Assinatura

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 -- PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** 04 (quatro) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor **ROSINALDO ALVES MORAES**, no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), que se deslocará até o Distrito de Santa Maria, para fazer reparos elétricos nas escolas, nos dias **08 e 09 de novembro de 2021**.

Art. 2º. **DETERMINAR** ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 08 de novembro de 2021.

  
DAVI XAVIER DE MORAES  
Prefeito Municipal

Ciente em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: [www.prainha.pa.gov.br](http://www.prainha.pa.gov.br).

Prainha (PA), 08 de novembro de 2021.

  
Edmundo Amaral Pingarilho  
Secretário de Administração-SEMAP  
Portaria nº 001/2021-GP